



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= DECRETO MUNICIPAL N.º 4.406/2017 =
De 10 de outubro de 2017

DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,
Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas – especialmente o disposto no art. 64, VI – na Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a realização de evento no dia 12 de outubro de 2017 em comemoração ao Dia das Crianças, e

CONSIDERANDO o constante dos autos de nº 4.011/2017, de 10 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o trânsito de veículos na Rua Maria Gastaldi Bonatti, no trecho compreendido entre as Ruas Fabiana Cerqueira Leite Moreno e Carlos Rogério Algodoal Mauro, no dia 12 de outubro de 2017, no período das 07:00 às 14:00 horas, para realização de evento em comemoração ao Dia das Crianças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 10 de outubro de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, na mesma data.

RICARDO VERONESE NETO
Chefe de Gabinete